



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 270  
Data: 22/01/2018 Horário: 12:06  
Legislativo - IND 78/2018

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 78 /2018.  
(Vereador Ivanilson Marinho)

07 AGO. 2018

**LIDO EM PLENÁRIO**

Indica o micro revestimento asfáltico no Setor dos Funcionários de Gurupi-To.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providências junto ao **Secretário de Infraestrutura para o micro revestimento asfáltico no Setor dos Funcionários de Gurupi-TO..**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores do Setor dos Funcionários melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente com as condições do asfalto. O revestimento asfáltico trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO**, aos  
02 dias do mês de Janeiro de 2018.

  
**IVANILSON MARINHO**  
**VEREADOR - PMDB**